



Ata da tricentésima quadragésima nona (349<sup>a</sup>) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 25 de outubro de 2023, com a presença da diretora do Departamento Administrativo-Financeiro Renata de Souza Santos Esteves, da assessora da presidência Fabíola de Melo Silva, do contador Zilton Mendes da Silva e dos Conselheiros: Amauri Arnaldo Junior e Rafaela Carvalho dos Santos. Participou da reunião o controle interno Carlos Augusto Zani. Iniciou-se às 9h05min, presencialmente na sede do IPMJ, para apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de setembro/2023, bem como gestão financeira e investimentos. As contribuições repassadas pela Prefeitura Municipal de Jacareí, SAAE de Jacareí, Fundação Cultural de Jacareí, Câmara Municipal de Jacareí e Serviço de Regulação de Jacareí tiveram a base de cálculo referente folha de pagamento de agosto/2023; e Unidade Gestora (IPMJ) referente folha de pagamento de setembro/2023. As retenções sobre as folhas de pagamentos dos inativos e pensionistas, referência setembro/2023, foram feitas de acordo Lei Complementar nº 117/2022. As receitas orçamentárias dispostas no balancete totalizaram o montante de R\$ 8.704.581,55 (oito milhões setecentos e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) no mês, separadas em: a) contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, alíquota de 14%, o montante de R\$ 2.834.110,49 (dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil cento e dez reais e quarenta e nove centavos); b) contribuições patronais (custo normal), alíquota de 16,70% com acréscimo de 3,52% para base dos professores, o montante de R\$ 1.573.766,91 (um milhão quinhentos e setenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos); c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota suplementar de 19,52%, o montante de R\$ 1.672.432,18 (um milhão seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos); d) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: Acordo de Reparcimento 00649/2022, aceito pelo MPS, parcela 15/240, no valor de R\$ 35.296,52 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente a dívida das contribuições patronais suspensas em 2020, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00268/2021; Acordo de Reparcimento 01060/2022, aceito pelo MPS, parcela 10/240, no valor de R\$ 13.191,03 (treze mil cento e noventa e um reais e três centavos), referente a dívida de contribuição de julho a novembro de 2003 (desfazimento da dação), reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00106/2009; Acordo de Reparcimento 01062/2022, aceito pelo MPS, parcela 08/240, no valor de R\$ 303.726,92 (trezentos e três mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), referente a dívida das contribuições de 09/1996 à 07/1998 e 01/1999 à 12/2000, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00098/2010; Acordo de Reparcimento 01064/2022, aceito pelo MPS, parcela 07/240, no valor de R\$ 1.169.037,11 (um milhão cento e sessenta e nove mil trinta e sete reais e onze centavos), referente a dívida dos empréstimos, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00097/2010; Acordo de Parcelamento 00059/2023, em análise pelo MPS, parcela 07/60, no valor de R\$ 71.766,93 (setenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), referente a diferença na alíquota suplementar apontada no PAP nº 18/2022, no período de janeiro a março de 2016 a 2020; e Acordo de Parcelamento 00134/2023, aceito pelo MPS, parcela 05/60, no valor de R\$ 22.874,69 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente a diferença na alíquota suplementar, conforme Decisão de Recurso do PAP nº 18/2022, no período de janeiro a março de 2021 e 2022; e) acordo de reparcelamento de contribuição de servidor no valor de R\$ 6.896,99 (seis mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos); f) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI R\$ 172.602,25 (cento e setenta e dois mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos);

*[Handwritten signatures and initials]*





Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI Taxa de Administração R\$ 136.629,51 (cento e trinta e seis mil seiscientos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos); amortização Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I FIP no valor de R\$ 154.865,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais); g) Compensação Previdenciária – COMPREV no valor de R\$ 512.055,80 (quinhentos e doze mil cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) referência 07/2023; h) restituição de benefícios no valor de R\$ 962,93 (novecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos); i) receitas próprias no valor de R\$ 1.560,48 (um mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) e honorários advocatícios R\$ 1.343,36 (um mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos); e j) outras receitas intraorçamentárias de benefício previdenciário pago em conjunto com a CMJ no valor de R\$ 21.462,45 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Observaram os conselheiros o repasse parcial da Prefeitura Municipal, faltando o montante patronal custo normal de R\$ 1.454.651,13 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e um reais e treze centavos) e patronal suplementar de R\$ 1.697.258,58 (um milhão seiscientos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). As despesas previdenciárias empenhadas representaram o montante de R\$ 11.686.062,07 (onze milhões seiscientos e oitenta e seis mil sessenta e dois reais e sete centavos) e as despesas administrativas empenhadas o montante de R\$ 321.372,85 (trezentos e vinte e um mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) no mês, totalizando R\$ 12.007.434,92 (doze milhões sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). As despesas acumuladas totalizaram R\$ 107.111.872,22 (cento e sete milhões cento e onze mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). Por meio de relatório gerencial foi apresentado o acompanhamento das despesas administrativas, informando valores empenhados, liquidados e pagos, e seus respectivos saldos. Foi analisado relatório de despesas pagas, classificadas por tipo de desembolso, centro de custo, empenhos e fornecedores, bem como suas notas fiscais. As movimentações financeiras foram apresentadas e avaliadas em demonstrativo anexo a essa ata. Em consenso, os conselheiros aprovaram o balancete orçamentário de setembro/2023, bem como suas movimentações financeiras, com a observação sobre os repasses parciais, solicitando providências do Conselho Deliberativo e a Presidência de um posicionamento, junto a Prefeitura Municipal, quanto aos valores não repassados. Na análise dos investimentos, por meio de relatório mensal de resultados, que traz o acompanhamento das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do instituto e os riscos que as integram, verificaram os conselheiros, que a carteira rentabilizou negativamente R\$ 365.936,13 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e treze centavos) no mês, acumulando rentabilidade positiva de R\$ 55.397.111,80 (cinquenta e cinco milhões trezentos e noventa e sete mil cento e onze reais e oitenta centavos) no ano, totalizando o patrimônio em R\$ 677.672.598,57 (seiscentos e setenta e sete milhões seiscientos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). O desempenho da carteira foi de -0,08%, que correspondeu a -11,93% da meta de 0,66% no mês e no acumulado 8,80%, perfazendo 118,64% da meta de 7,42% no ano, resultado obtido diante do cenário econômico marcado pela dinâmica do mercado nos EUA, que seguiu sendo guiado pelo movimento de abertura expressiva da curva longa de juros e de fortalecimento do dólar frente a outras moedas, refletindo as surpresas altistas na atividade, incertezas fiscais e a percepção de que o Fed deve manter a política monetária em patamar contracionista por período prolongado, sugerindo menos espaço para cortes de juros no ano que vem. Na Europa, a atividade seguiu mostrando desaceleração, com dados piores de vendas no varejo e produção industrial, o Banco Central Europeu (ECB) surpreendeu a expectativa mediana dos analistas e elevou suas taxas referenciais em 25 pb na reunião de setembro.





Na China, a bateria de dados de atividade referentes a agosto, surpreendeu positivamente as expectativas de mercado. No Brasil, a performance dos ativos domésticos em setembro seguiu respondendo à dinâmica do cenário externo, no qual o panorama para economias emergentes segue desafiador em razão da continuidade da abertura do juro longo nos EUA, e a extensão das incertezas fiscais associadas às metas fiscais para 2024. Constataram os conselheiros aderência à Resolução 4.963/2021 e Política Anual de Investimentos 2023, sendo aprovado o relatório mensal elaborado pela unidade de gestão de investimentos. Foi apresentada aos conselheiros a Política Anual de Investimentos (P.A.I) de 2024, para conhecimento dos princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos, de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021, buscando, a longo prazo, segurança, liquidez e rentabilidades adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativo e passivo do IPMJ. A meta de retorno esperado foi definida em IPCA + 5,11% a.a. Os conselheiros, também, foram cientificados, pelo assessor Luis Gustavo Bonacina, sobre a manutenção das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de beneficiários do instituto, para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecido os parâmetros mínimos de prudência, que serão utilizadas na avaliação atuarial (base de dados 2023 - DRAA 2024). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30min e foi por mim Fabíola de Melo Silva, Assessora da Presidência, luis lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes.

Amauri Arnaldo Junior

Rafaela Carvalho dos Santos

Renata de Souza Santos Esteves

Fabíola de Melo Silva

Zilton Mendes da Silva

Carlos Augusto Zani